



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

REQUERIMENTO
LICENCIAMENTO DE SERVIÇO DE VALET

ILMO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO

INDEFERIDO FACE INFORMAÇÕES
EM, / / 2.0.....

DEFERIDO FACE INFORMAÇÕES
EM, / / 2.0.....

.....
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

.....
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

NOME :

CPF / CNPJ :

ENDEREÇO DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO:

TELEFONE :

ENDEREÇO DE INTERESSE PARA PRESTAÇÃO DO "SERVIÇO DE VALET":

INDICAÇÃO FISCAL DO LOCAL DE INTERESSE:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA PRESTADORA DO "SERVIÇO DE VALET":

.....

2. INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO(S) ESTACIONAMENTO(S) A SER(EM) UTILIZADO(S):

.....

3. INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO(S) ESTABELECIMENTO(S) CONTRATANTE(S):

.....

4. CÓPIA DO CONTRATO DE SEGURO PARA COBERTURA DE INCÊNDIO, FURTO, ROUBO E COLISÃO DE VEÍCULOS, CONSTANDO O LOCAL DE GUARDA DOS VEÍCULOS, O LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS E O PERCURSO ENTRE OS LOCAIS.

5. DECLARAÇÃO INFORMANDO O NÚMERO DE MOTORISTAS QUE OPERARÃO O "SERVIÇO DE VALET" ACOMPANHADA DE FOTOCÓPIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) DE TODOS ELES.

6. DECLARAÇÃO DO HORÁRIO PRETENDIDO PARA A EXECUÇÃO DO "SERVIÇO DE VALET" E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO(S) ESTABELECIMENTO(S) QUE UTILIZARÁ(ÃO) OS SERVIÇOS.

7. DECLARAÇÃO INFORMANDO ESTAR CIENTE QUE OS MOTORISTAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.

8. DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO(S) ESTABELECIMENTO(S) CONTRATANTE(S) QUANTO À PRESTAÇÃO DO "SERVIÇO DE VALET", DEVIDAMENTE SUBSCRITA PELO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS HÁBEIS À COMPROVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO.

9. CROQUIS DA ÁREA DE INTERESSE (EM ESCALA), CONTENDO: LOCALIZAÇÃO/ENDEREÇO ONDE SERÁ PRESTADO O "SERVIÇO DE VALET" COM INDICAÇÃO DAS RUAS TRANSVERSAIS E EXTENSÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE COM A RESPECTIVA ÁREA (EM M²) A SER UTILIZADA.

10. PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA, INFORMAR O NÚMERO DO ALVARÁ A SER RENOVAO:

OBSERVAÇÕES

1. A licença emitida para a prestação do "SERVIÇO DE VALET" é exclusiva para cada endereço solicitado, sendo necessária uma licença para cada endereço diferente de prestação do serviço.

2. É proibido a colocação em área de passeio ou de domínio público qualquer material destinado à execução e à divulgação do "SERVIÇO DE VALET", como bancada, cabine, guarda-sol, luminosos, placas e etc.

3. Solicitações em caráter eventual deverão ser efetuadas com no mínimo 20 dias de antecedência.

4. O alvará de funcionamento da empresa prestadora do "SERVIÇO DE VALET" deverá ser do Município de Curitiba.

Curitiba, de..... de 2.0.....

.....
ASSINATURA DO REQUERENTE